



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 226/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores Carlos Alberto Ramos e Renato Freire Ferreira a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do 41º Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos de 20 a 23 de novembro com o tema: Fiscalização e Elaboração do Termo de Referência nas Licitações, com previsão de saída dia 20/11/2018 às 6h30 e de retorno para o dia 23/11/2018 às 19h30, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.491,00 (um mil quatrocentos e noventa e um reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de novembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente